

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25020002/2022

O Setor de Compras da Câmara Municipal, consoante autorização do Sr. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 25020002/2022, relativo à Dispensa de Licitação nº 008/2022, para solicitação de medidas administrativas pertinentes à Contratação de Pessoa Jurídica visando à execução dos serviços de licença de uso de Sistema Informatizado de Contabilidade e Portal da Transparência em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, junto à Pessoa Jurídica: ICONE SISTEMA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME, CNPJ: 04.826.331/0001-36, sediada na Av. Senador Salgado Filho, Nº 1559 - Pav 3 - 1º andar - Sala 10 - Tirol - CEP:59.152-110, Natal/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra amparo no inciso II do art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

II - "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação do presente objeto tem por justificativa a necessidade de execução dos serviços de licença de uso de sistema informatizado de contabilidade e portal da transparência, para que os dados contábeis gerados desta Edilidade sejam realizados com qualidade e de forma tempestiva, aprimorando os resultados institucionais e gerando assim maior celeridade dos serviços públicos. A implantação do sistema será de suma importância para a melhoria dos processos internos e para otimização das atividades a serem desenvolvidas.

Face ao exposto, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II, Art. 24 da Lei Federal n 8.666, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Rodolfo Dias Alves, Procurador Geral Legislativo, que em seu bojo fora FAVORÁVEL à contratação junto à Pessoa Jurídica: ICONE SISTEMA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME, CNPJ: 04.826.331/0001-36, no valor total de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

Baraúna/RN, 18 de março de 2022.

TATIANE DAYANY SALDANHA DE QUEIROZ
Agente Administrativo da Câmara Municipal de Baraúna/RN
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 54404551